



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 07 de agosto de 2025

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 836/2025**

**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta aos pedidos realizados pelo nobre vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho, informamos que as Indicações 374/2025; 369/2025; 333/2025; 328/2025; 325/2025; 320/2025; 319/2025; 318/2025, 1092/2025; 1172/2025 e 1440/2025 foram verificadas e constatou-se que nas ruas supracitadas existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, estão na programação para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

*“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”*

*“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”*

Quanto à indicação 326/2025, se encontra em duplicidade com a indicação 369/2025.

Quanto à Indicação 1567/2025, se encontra em duplicidade com a Indicação 1440/2025.

Quanto aos serviços de coleta de lixo solicitado na Indicação 318/2025, informamos que a área faz parte do setor 209, com serviço de coleta disponível às Terças, Quintas e Sábados, no período noturno. Quanto aos serviços de coleta de lixo solicitado na Indicação 1440/2025, informamos que a área faz parte do setor 212, com serviço de coleta disponível às Segundas, Quartas e Sextas, no período noturno.

Referente às Indicações 376/2025; 373/2025; 368/2025; 364/2025; 362/2025; 335/2025; 331/2025; 329/2025; 327/2025; 324/2025; 322/2025; 321/2025; 315/2025; 1438/2025; 1435/2025; 1432/2025; 1565/2025 e 2521/2025 estão incluídos na programação para limpeza periódica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO**

**Ilmo. Secretário Adjunto de Governo**

**Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_836.25"

Código para verificação: **YKYSV1S2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 07/08/2025 às 16:01:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010320/2025** e o código **YKYSV1S2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de agosto de 2025.

**Ofício S.G. nº 3403/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 333/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3403 de 2025 Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: **ZWWD6YKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 15/08/2025 às 12:51:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010320/2025** e o código **ZWWD6YKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.